



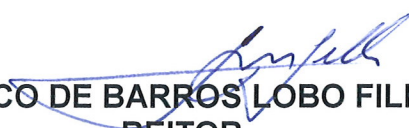
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PORT. Nº     | 166          |
| PUBLICADA NO |              |
| DOU de       | 17 / 02 / 14 |
| Seção        | 2            |
| Pág.         | 31           |

**PORTARIA Nº 166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001131/2014-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **DALMER PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1148604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe/nível Associado/04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 02**  
**EM 21 / 02 / 14**